

1.327-020807



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2010

PROCESSO

Nº 851/2010

Interessado: Terencião Helio Antunes Real
Proj. Decreto Regulativo nº 015/2010

Assunto: Conceder título de cidadão Colatinese
ao Sr. Sandro Heleno Gomes de Souza

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Dec. Leg.
3.324/10

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Sr. **SANDRO HELENO GOMES DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 27 de julho de 2010


HELIO DUTRA LEAL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
Nº 851	Fls. 158 Livro 13
Colatina 28 de	07 de 2010
Funcionário	Publica
data	

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 02/08/2010

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 02/08/2010

PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

SANDRO HELENO GOMES DE SOUZA

Mãe: Ilva Sebastiana Gomes

Pai: Eliezer Siqueira de Sousa

Natural: Vitória – ES

Nascido em: 18/03/1971

Residente e domiciliado à Avenida Dois, nº 06, bairro Castelo Branco, Cariacica-ES, Tel. 33362546/99460297

Sandro Locutor, como é conhecido, é titular do Programa Rede Cidadania na REDETV-ES, foi Vereador em Cariacica e é Primeiro Suplente de Deputado Estadual. Estudante de Direito, sendo grande comunicador, residiu dos 6 aos 14 anos no distrito de Novo Brasil, quando ainda era distrito de Colatina, tendo estudado na Escola de 1º e 2º Graus Professor Carlos Mendes. Seu Pai, Dr. Eliezer, Procurador de Justiça do Espírito Santo foi professor da UNESC, antiga Fadic e ainda hoje mantém vínculo familiar em Colatina, além de seu irmão, Pedro Ivo de Souza, exercer hoje em Colatina o Cargo de Promotor de Justiça. Sandro Locutor iniciou sua educação em Colatina e hoje é um dos grandes comunicadores do nosso Estado.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.327/2010

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SR. SANDRO HELENO GOMES DE SOUSA**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Sr. **SANDRO HELENO GOMES DE SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 02 de Agosto de 2010.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-